



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Salvador das Missões
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos munícipes

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos munícipes de Salvador das Missões. A descrição dos itens, bem como os quantitativos, encontra-se em anexo a este documento.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os itens não obtiveram propostas no Pregão Eletrônico nº 021/2025.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Salvador das Missões, RS, considera que a aquisição de medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, afetando diretamente a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir a continuidade da assistência farmacêutica e o atendimento da demanda da população.

Considerando que os itens pretendidos restaram desertos e/ou frustrados no Pregão Eletrônico nº 021/2025, a contratação direta por dispensa de licitação apresenta-se como medida adequada para garantir o atendimento da necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de medicamentos devidamente registrados nos órgãos competentes, destinados ao abastecimento da farmácia municipal e demais unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Os medicamentos adquiridos serão distribuídos gratuitamente aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme prescrição médica, garantindo o tratamento adequado e a continuidade da assistência farmacêutica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos deverão:

Possuir registro válido na ANVISA; apresentar prazo de validade mínimo conforme exigência da legislação sanitária vigente; ser fornecidos em embalagens adequadas, contendo identificação do lote, data de fabricação e validade; atender às especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no processo de contratação e ser entregues, em perfeitas condições de armazenamento e conservação, sem avarias ou alterações que comprometam sua integridade, observando-se o prazo máximo de entrega de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da solicitação de fornecimento. A entrega deverá ser feita junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvador das Missões, em horário de expediente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As propostas deverão incluir todos os custos de entrega e quaisquer outros custos eventuais.

A entrega dos medicamentos poderá ser de maneira fracionada e deverá ser efetuada a contar da solicitação de fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a mesma expedida pelo Setor de Compras do Município e encaminhada por meio eletrônico ou entregue diretamente na sede da empresa vencedora.

Se verificada a desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se à penalidades.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto. O prazo de validade dos medicamentos, objeto deste termo, é de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento.

Apresentar os medicamentos com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo, sendo todos os dados (rótulo) deve estar em língua portuguesa.

Os medicamentos deverão conter em suas embalagens: número do lote, data da validade, nome comercial.

Transportar os medicamentos obedecendo a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e quando for o caso, esterilidade deles.

Apresentar os medicamentos em suas embalagens originais de fábrica, não podendo estar violadas, constando inclusive a identificação do fabricante, especificações técnicas e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



termo de garantia da mercadoria, tudo de acordo com o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078, datada de 11/09/1990.

Que os medicamentos sejam entregues e descarregados de acordo as normas e com o endereço indicado no local de entrega.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Geneci Antunes de Andrade, responsável por acompanhar a entrega dos medicamentos, verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como registrar eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para a adequada execução da contratação. A contratada deverá prestar todas as informações necessárias e colaborar com as ações de fiscalização, garantindo o pleno cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

7. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Administração após a entrega dos medicamentos e a devida conferência quanto à conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O pagamento ocorrerá mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos, comprovando a regular entrega dos itens solicitados.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal e da verificação da regularidade da entrega dos medicamentos.

Caso seja constatada qualquer irregularidade na documentação ou no fornecimento dos produtos, o pagamento ficará suspenso até que a contratada providencie a regularização necessária.

8. SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os itens objeto deste Termo de Referência não foram cotados no Pregão Eletrônico nº 021/2025, caracterizando-se como itens desertos ou fracassados.

O critério de seleção do fornecedor será o de menor preço por item, mediante realização de pesquisa de preços e/ou coleta de propostas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



A estimativa do valor da contratação está sendo apurada mediante pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, bem como mediante divulgação para recebimento de propostas adicionais, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do aviso de dispensa no sítio eletrônico oficial do Município.

Os valores levantados servirão de base para a definição do preço da contratação, assegurando a compatibilidade com os praticados no mercado.

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.035- Distribuição e Logística da Assistência Farmacêutica- Especial

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Recurso: 2.600 Trans. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Gov. Federa- Emenda

Salvador das Missões, 09 de março de 2026.

Geneci Antunes de Andrade
Secretária de Saúde

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO